



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

05 de Maio de 2023.


Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 0066

PORTARIA N.º 0256/2023

EMENTA: Concede Licença Maternidade a servidora ocupante de cargo em comissão, no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Federal nº 11.770 de 09 de setembro de 2008 e com base no Artigo 1º da Lei Municipal nº 235/2009 de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. LUANA CARMELITA CACHO SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 01.168.087-3, expedida pela SSP/SE e do CPF nº 015.547.885-01, inscrita sob a matrícula nº 202309, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, o **AFASTAMENTO PARA CUMPRIR A LICENÇA MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte dias) a partir da data de 05 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 05 de Maio de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -